ESTADO DE GOIAS

CAMARA MUNICIPAL DE CATALAO

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 02

Nº do Processo	1239/2020		TRAMITAÇÃO		
Interessado	41 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO				
CPF/CNPJ	01.505.643/0001-50	Atuação	20/05/2020 10:21	Previsão	
Atuado por	DIEGO CORREIA DA COSTA				
Assunto	OFÍCIO			Nº	95/2020
Descrição	OFICIO N.063/2020: DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL DE NATUREZA ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.				
Destino	DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO				
Documento					
Ambiente	Externo				
Tipo	Outros	Valor:	0,00	Dt. Doc.:	

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 03

OFÍCIO N.º: 063 /2020 CATALÃO, 15 DE maio DE 2020.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

Com o presente, passo às vossas mãos para apreciação e deliberação dessa egrégia Casa Legislativa, o projeto de Lei que **"Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional de Natureza Especial e dá outras providências".**

Inicialmente informamos que a aprovação deste Projeto é de suma importância para atendimento e padronização do orçamento municipal, às normas e critérios estabelecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN e Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO.

O planejamento orçamentário Brasileiro obedece uma estrutura de três pilares, sendo o primeiro o Plano Plurianual – PPA, que consiste em um banco de programas elaborado com vigência de 04 (quatro) anos, contemplando sempre os três últimos do mandato atual e o primeiro do próximo; o segundo a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, que consiste nas diretrizes, limites e regras à ser obedecida no orçamento, com vigência anual, e o terceiro e último a Lei Orçamentária Anual – LOA, que consiste no detalhamento das estimativas de receita e fixação das despesas de cada órgão e unidade do município, considerando a realidade de gastos de cada Secretaria Municipal.

Com exceção do Plano Plurianual, as demais Leis (LDO e LOA) são elaboradas e planejadas em um exercício, remetida para apreciação do Legislativo e posterior sancionadas pelo Sr. Prefeito Municipal, para vigência no exercício seguinte, obedecendo ao Princípio da Anterioridade da Lei.

Desse modo, o orçamento municipal (LOA) em execução em 2.020, foi elaborado e apreciado pela Câmara Municipal em 2.019, obedecendo todos os trâmites instituídos pela Legislação em vigor, em especial aos atos normativos exarados pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO.

Em atendimento a lei de Responsabilidade Fiscal, vimos justificar e solicitar autorização para acrescentar ao Orçamento de 2020, dotação que servirá de sustentação para a obtenção de recursos junto ao Governo Federal, recursos SUAS, para a Assistência Social fazer combate as necessidades das pessoas do nosso Município com vulnerabilidade social, conforme especificado nos Anexos I e II, deste Projeto de Lei.

Certo da especial atenção à nossa solicitação, antecipamos nossos melhores agradecimentos e renovamos protestos de elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,

ADIB ELIAS JUNIOR
Prefeito

Ao Senhor
HELSON BARBOSA DE SOUZA
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
e ilustres integrantes do Poder Legislativo de
Catalão – Estado de Goiás.

PROJETO DE LEI Nº 56, DE 20 DE maio DE 2020.

"Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional de Natureza Especial e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprova, e Eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2020, aprovado pela Lei nº 3.626 de 09 de dezembro de 2019, um **Crédito Adicional de Natureza Especial até o limite de R$ 524.370,00 (**quinhentos e vinte e quatro mil, trezentos e setenta reais**),** abertura de natureza orçamentária destinados ações ao COVID-19.

Parágrafo único. As classificações orçamentárias e programáticas, bem como a criação das dotações para atender o objeto deste artigo, estão evidenciadas no Anexos I e II, desta Lei.

Art. 2º. Para ocorrer às despesas orçamentárias com abertura do Crédito Adicional de Natureza Especial de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos previstos no §1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64, especificados, detalhamente, nos anexos do presente projeto e em Decreto de abertura do crédito

específico.

Art. 3°. Fica autorizado o setor de contabilidade realizar as alterações necessárias à adequação do PPA - Plano Plurianual 2018/2021, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias Lei nº 3.666 de 16 de junho de 2020, e LOA - Lei Orçamentária Anual de 2020, a fim de contemplar as ações alteradas neste Projeto de Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, AOS.....20.....DIAS DO MÊS DE .....maio..... DE 2020.

ADIB ELIAS JÚNIOR
Prefeito

ANEXO I
DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER ACRESCIDA

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ÓRGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE	1401	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO	08	ASSITÊNCIA SOCIAL.
SUB-FUNÇÃO	272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO.
PROGRAMA	122	ADMNISTRAÇÃO GERAL
PROJETO/ATIVIDADE	3098	ASSITÊNCIA DE COMBATE AO COVID-19
FONTE DE RECURSO	123	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS
Natureza	**33.90.32**	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA
Valor em R$	88.320,00	oitenta e oito mil, trezentos e vinte reais
Natureza	**33.90.39**	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍIDICA
Valor em R$	13.650,00	treze mil, seiscentos e cinquenta reais
Natureza	**33.90.48**	OUTROS AUXIL.FINANCEIROS A PESSOAS
Valor em R$	422.400,00	quatrocentos e vinte e dois mil e quatrocentos reais
TOTAL:	**524.370,00**	**quinhentos e vinte e quatro mil, trezentos e setenta reais**

ANEXO II

DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES À SEREM REDUZIDAS

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

ÓRGÃO	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO
UNIDADE	3016	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUB-FUNÇÃO	451	INFRA ESTRUTURA URBANA.
PROGRAMA	420	CATALÃO MAIS BELA
PROJETO/ATIVIDADE	1710	OBRAS E INTALÃÇÕES NO PERIMETRO URBANO
FONTE DE RECURSO	123	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS
Natureza	**44.90.51**	OBRAS E INSTALAÇÕES
Valor em R$	524.370,00	quinhentos e vinte e quatro mil, trezentos e setenta reais
TOTAL:	**524.370,00**	**quinhentos e vinte e quatro mil, trezentos e setenta reais**